



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA - DIREÇÃO

PORTARIA Nº 404/2016 – SP/Dir de 06 de setembro de 2016.

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 12/14-COPLAD, o disposto nos artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23075.155047/2016-15,

RESOLVE

Designar os servidores **Almir Manoel Cunico**, Siape 1765521, Presidente, lotado no Departamento de Biodiversidade, **Nei Moreira**, Siape 2173631, 1º membro Departamento de Biociências e **Ana Paula Ramão da Silva**, Siape 1803003, 2º membro, Departamento de Sociais e Humanas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no Processo nº 23075.142917/2016-88, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor do Setor Palotina.

Elisandro Pires Frigo
Diretor do Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná